



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° **10** GVED/CMPV/2021

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO- SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e

AO SENHOR DIEGO ANDRADE LAGE, SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB, o seguinte:

ENCAMINHE - SE
Em 01/02/22 -UF.01

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à secretaria competente, O SERVIÇO DE TAPA BURACO NAS RUAS E BAIRROS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- AVENIDA GUAPORÉ ENTRE AVENIDA IMIGRANTES E RUA DA BEIRA;
- AVENIDA GUAPORÉ ENTRE RUA DA BEIRA E AVENIDA IMIGRANTES;
- RUA MANOEL LAURENTINO ENTRE AVENIDA AMAZONAS E JOSÉ VIEIRA CAÚLA, BAIRRO NOVA PORTO VELHO;
- RUA VENEZUELA ENTRE AVENIDA JOSÉ VIEIRA CAÚLA E ABUNÃ (2 LADOS), BAIRRO EMBRATEL;
- AVENIDA GUAPORÉ ENTRE RUA PIAUÍ E ESTRADA 13 DE SETEMBRO, BAIRRO TRÊS MARIAS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, este reclame por parte da população necessita de atenção urgente, pois com as chuvas e constante tráfego de veículos, houve o acarretamento de buracos, valas e alagamentos, o que prejudica o acesso às vias.

Todavia, os serviços acima solicitados são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam a via, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o direito de ir e vir.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 05 de janeiro de 2022.

EDIMILSON DOURADO-AVANTE
Vereador